

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811
ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 362/95

Sala das Sessões, 31/10/95.


PRESIDENTE

Considerando que Pirassununga sedia a Academia da Força Aérea e 2º R.C.C. (Segundo Regimento de Carros de Combate), que possuem em seus quadros brasileiros advindos de outros municípios;

Considerando que, grande parte dos militares que aqui servem, não possuem residência em Pirassununga, sendo que, como é cediço, nos finais de semana, é grande o número de familiares que para cá se aportam em visitas aos seus entes;

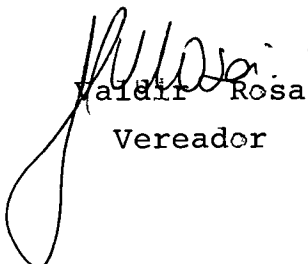
Considerando que esses visitantes, na maioria das vezes são oriundos de grandes centros, como São Paulo, Rio de Janeiro, etc., onde já se encontram instalados os orelhões, que podem ser usados com cartão magnético;

Considerando que Pirassununga ainda não está provida desse melhoramento;

Considerando que o uso desses orelhões com cartão magnético é por demais usados por essas pessoas que aqui vêm em visitas.

Nestas condições, INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com a TELESP, no sentido de verificar possibilidades de instalar em nossa cidade orelhões com uso através de cartão magnético, para melhor atender não só esses visitantes, mas também o povo de Pirassununga.

Sala das Sessões, 31 de Outubro de 1995.


Valdir Rosa
Vereador